



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO  
DIRETORIA DO FORO

0476/2015  
11/02/15  
12/02/15

## PORTARIA Nº 09/2015-DF

A EXMA. SRA. DRA. ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORREA – MM.<sup>a</sup> JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando** a Lei Estadual nº. 5.002, de 13/05/1986, que criou o Município de Sorriso e a Lei Municipal nº. 06, de 06/02/1987, que instituiu os dias 13 de maio e 29 de junho como feriados municipais, em comemoração ao aniversário de Sorriso/MT e ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município, respectivamente.

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Suspender o expediente no Fórum e nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Sorriso nos dias **13/05/2015 (quarta-feira)** e **29/06/2015 (segunda-feira)**.

**Parágrafo Único** - Suspender os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

**Art. 2º** - Remeta-se cópia ao egrégio Conselho da Magistratura, egrégia Corregedoria Geral da Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, Cartórios Extrajudiciais, OAB – Subseção de Sorriso, Defensoria Pública, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil e ao 12º Batalhão de Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Sorriso/MT, 06 de fevereiro de 2015.

  
Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa  
Juíza de Direito Diretora do Foro